



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA-MG

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA-MG
Publicado em 21/10/2018 por
afixação no quadro de avisos

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 32, IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 35, inciso VI do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de São José da Barra aprovou e, ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2013, embasado no Parecer Prévio emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/11/2014, e em toda documentação que instrui o **Processo 912836**, que ficam acolhidos para os fins e efeitos legais.

Art. 2º - Nos termos do Parágrafo único do artigo 310 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, a Mesa Diretora fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 20 de Agosto de 2018.

José Antônio Bicego

Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Vereador José Antônio Bicego
Presidente da Câmara Municipal

Reginaldo José Fernandes

Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Vereador Reginaldo José Fernandes
Secretário